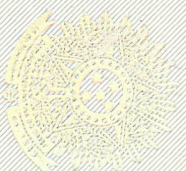


CELSO LISBOA

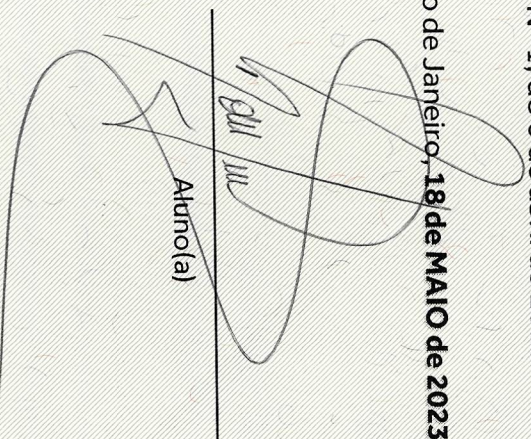
Centro Universitário

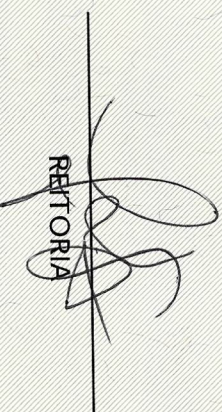


A Reitora do Centro Universitário Celso Lisboa, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno, certifica que **ROSELLI FABRIS DALLA COSTA** nacionalidade **BRASILEIRA**, cédula de identidade nº **3.858.813-3**, expedida por **SESP/PR** nascido(a) em **19** de **SETEMBRO** de **1966** natural do Estado do **PARANÁ** concluiu o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Especialização em **MBA EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL** em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018.

Rio de Janeiro, **18** de **MAIO** de **2023**


Secretaria


Aluno(a)


REITORIA





TITULAR: Roseli Fabris Dalla Costa

CURSO CONCLUÍDO: Pós-graduação *Lato Sensu* em **MBA EM REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DISCIPLINAS	C. H.	M. F.	NOME E TITULAÇÃO DOS PROFESSORES
Teoria Geral Previdenciária	30	10.00	Fábio de Souza Silva - Doutor
Gestão Atuarial, Financeira e Administrativa	150	10.00	Daniel Machado da Rocha - Doutor
Gestão de Benefícios	150	9.80	Fábio de Souza Silva - Doutor
RPPS de Alta Performance	30	10.00	Daniel Machado da Rocha - Doutor
Apresentação de TCC	-	10.00	Fábio de Souza Silva - Doutor

Centro de Pós-Graduação e Extensão - C P G E

Registro nº: 193 Livro: 01 FIs.: 010

Rio de Janeiro, 18/05/2023.

Roseli Fabris Dalla Costa
LUCAS SOUZA TANES ALMEIDA DASILVA
SETOR DE DIPLOMAS

VANESSA LACERDA SANTOS
REITORA
LEANDRO SENA MARTINS
SUPERVISOR

	1. Total geral de horas do Curso: 360 horas.
	2. Avaliação da aprendizagem: Através de trabalhos e provas, em que são exigidos nota mínima igual ou superior a 7.00 e 75 % de frequência.
	3. Apresentação de Artigo com orientação da(o): Prof.º Fábio de Souza Silva
	4. Apresentou Artigo sobre o título: "Seleção de fundos de investimentos no âmbito das carteiras dos regimes próprios de previdência social.", obtendo nota 10.00.
	5. Área do Conhecimento: Negócios, administração e direito.
OBSERVAÇÕES GERAIS	
O PRESENTE CURSO FOI REALIZADO COM ESTRITA OBEDIÊNCIA AS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA RESOLUÇÃO CNE/CES Nº 01, DE 06 DE ABRIL DE 2018	